

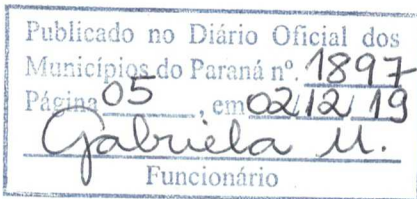


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2190/2019



SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **MAURICIO CONTI**, matrícula 3579, portador do CPF 651.608.949-34, Lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino), **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 18/05/2014 a 17/05/2019 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 06/12/2019 a 04/03/2020, totalizando 90 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 06 de Dezembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal